



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.386/2019,

de 08 de agosto de 2019.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 636, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Complementar nº 636, de 24 de outubro de 2018,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que correrá à conta da dotação abaixo especificada:

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.04.00 – Departamento de Saúde

### **UNIDADE EXECUTORA**

02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

10.301.0008.2023.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

### **CATEGORIA ECONÔMICA**

[118] 3.3.90.30.00-02 – Material de Consumo – R\$ 10.000,00

[119] 3.3.90.30.00-05 – Material de Consumo – R\$ 30.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contarão com o excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 08 de agosto de 2019.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**

**Prefeito Municipal**

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com  
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP  
site: www.paulistania.sp.gov.br



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

**CNPJ nº 01.614.826/0001-03**



**REGISTRO:**

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1.386/2019, em fls. 32, no Livro nº 4 de Registro de Decretos.

***P M*** de Paulistânia, 08 de agosto de 2019.

**ANTONIO VENANCIO RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**